



**IPREVE**

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS  
SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO  
DE BARRA VELHA**

---



**“NOSSO PRESENTE, NOSSO FUTURO”**

# **PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO EXERCÍCIO 2020**



### SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO .....	3
2. IPREVE .....	3
2.1. MISSÃO.....	4
2.2 VISÃO.....	Erro! Indicador não definido.
2.3 VALORES.....	4
2.4 SLOGAN .....	4
3. ORGANIZAÇÃO ADMISTRATIVA .....	4
3.1 CONSELHO DELIBERATIVO .....	5
3.2 CONSELHO FISCAL .....	5
3.3 COMITÊ DE INVESTIMENTOS.....	5
<b>3.4 organograma do Instituto é assim representado:</b> .....	6
4. SEGURADOS.....	6
5. TAXA DE ADMINISTRAÇÃO .....	7
6. AÇÕES.....	7
6.1. AÇÕES DE CURTO e LONGO PRAZO.....	7
6.1.1. Segurados ativos e inativos .....	7
6.1.2. Capacitação e treinamento .....	8
6.1.3. Gestão e Controle.....	9
6.1.4. Transparência.....	11
6.1.5. Controle e Segurança da Informação.....	11
6.1.6. Legislação .....	12
6.1.7. Gestão Financeira.....	12
6.1.8. Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP.....	14
<b>7. Cronograma</b> .....	15



### **1. INTRODUÇÃO**

Este documento expressa ações definidas estrategicamente nos diversos segmentos que compõem o Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Barra Velha – IPREVE, a serem implementadas a curto, médio e longo prazo.

Tais ações constituem-se em diretrizes de gestão, baseadas nos princípios da boa governança, transparência, responsabilidade social, equidade e ética, que visam a excelência na qualidade ao atendimento e nos serviços realizados, crescimento e consolidação da organização do IPREVE.

Também visam o equilíbrio financeiro e atuarial e principalmente, à proteção previdenciária aos segurados e seus dependentes.

### **2. IPREVE**

O Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Barra Velha – IPREVE é entidade autárquica, com personalidade jurídica de direito público interno, integrante da Administração Municipal Indireta, que detém autonomia financeira e administrativa, com vistas à administração do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, instituído pela Lei Complementar nº 01, de 26 de setembro de 1998.

O IPREVE é organizado com base em normas que visam garantir seu equilíbrio financeiro e atuarial. Está submetido à orientação, supervisão, controle e fiscalização da Secretaria de Previdência Social do Ministério da Economia. Seus recursos – que são constituídos pelas contribuições do ente público, dos segurados ativos e parcela dos inativos, pelos rendimentos das aplicações e pela compensação previdenciária – só podem ser utilizados para pagamento de benefícios previdenciários. É totalmente vedada a sua utilização para qualquer outro fim, inclusive para custear ações de assistência social e saúde, com exceção do valor destinado à Taxa de Administração, utilizada para manutenção das atividades do Instituto.

Os recursos do IPREVE estão aplicados no mercado financeiro e de capitais brasileiro, em conformidade com as normas estabelecidas pelo Conselho Monetário Nacional – CMN, na Resolução nº 3.922, de 25 de novembro de 2010 e alterações.



O cumprimento dessas determinações legais é imprescindível para que o IPREVE continue garantindo aos seus segurados o pagamento dos benefícios previdenciários.

### **2.1. MISSÃO**

Promover a excelência na gestão de bens e recursos previdenciários, bem como na prestação de serviços aos segurados, visando oferecer a proteção e a gestão previdenciária dos Servidores Públicos Municipal de Barra Velha.

### **2.2 VISÃO**

Ser reconhecido como uma Instituição de referência no campo previdenciário do servidor público, pela eficiência e excelência dos serviços prestados e na gestão transparente de recursos financeiro, visando garantir o equilíbrio financeiro e atuarial do IPREVE.

### **2.3 VALORES**

Eficiência: Conjugam produtividade com economia;

Celeridade: Assegurar a razoável duração dos processos;

Pro atividade: Atuar de forma antecipada aos problemas;

Transparência: Atuar de forma transparente na gestão do Instituto

### **2.4 SLOGAN**

**“NOSSO PRESENTE, NOSSO FUTURO”**

## **3. ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA**

A Diretoria Executiva do IPREVE é representada por um Diretor-Presidente, UM Diretor Administrativo e Financeiro e um Diretor de Benefícios nomeado pelo Prefeito Municipal dentre os segurados ativos do Instituto, já aprovados em estágio probatório.

Seu quadro permanente de servidores foi criado em 2014, através da Lei Complementar nº 177, de 10 de setembro de 2014 e alterado pela Lei Complementar nº 223, de 06 de outubro de 2017 e conta com os cargos de: Agente Administrativo (1 vaga), 1 Contador e 1 Advogado nomeado em novembro de 2018, os quais compõem os Setores Técnicos do Instituto. Além da Diretoria Executiva e dos Setores Técnicos, a organização administrativa do IPREVE possui os Conselhos Deliberativo e Fiscal e o Comitê de Investimentos..



### **3.1 CONSELHO DELIBERATIVO**

É de competência do Conselho Deliberativo do IPREVE, entre outros: estabelecer as diretrizes gerais da política de gestão do Instituto; aprovar os planos de aplicações financeiras dos recursos do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, bem como de seu patrimônio; aprovar o orçamento e as contas do IPREVE, após análise do Conselho Fiscal; promover a avaliação técnica e atuarial da autarquia; deliberar sobre a aceitabilidade de doações e legados com encargos; autorizar despesas extraordinárias, propostas pela Diretoria Executiva e fiscalizar os atos de gerenciamento da Diretoria Executiva. O Conselho Deliberativo possui mandato de 4 anos e é composto por 12 membros, dentre os quais: - 3 indicados pelo Chefe do Poder Executivo contendo, obrigatoriamente, 1 representante da Câmara Municipal de Vereadores, com igual número de suplentes; - 3 eleitos por voto secreto e direto dos seus segurados, contendo, obrigatoriamente, 1 representante dos segurados inativos, com igual número de suplentes.

### **3.2 CONSELHO FISCAL**

São funções do Conselho Fiscal: examinar os balancetes mensais e as contas, emitindo parecer a respeito; pronunciar-se sobre despesas extraordinárias autorizadas pelo Conselho Deliberativo e propor medidas que julgar convenientes. Composto por 6 conselheiros dentre os quais, 2 são nomeados pelo Chefe do Poder Executivo e 4 são eleitos por voto direto e secreto dos segurados, com igual número de suplentes, para exercer um mandato de 4 anos.

### **3.3 COMITÊ DE INVESTIMENTOS**

O Comitê de Investimentos visa dar suporte técnico e assessorar no processo decisório quanto à formulação e a execução da política de investimentos dos recursos garantidores das reservas técnicas do plano de benefícios do RPPS.

Ainda, é de sua competência: analisar a conjuntura, cenários e perspectivas de mercado e seu reflexo no patrimônio do Instituto; traçar estratégias de composição de ativos e de alocação com base nos cenários; avaliar as opções de investimento e estratégias que envolvam compra, venda e/ou renovação dos ativos das carteiras do IPREVE; avaliar riscos potenciais; analisar os resultados da carteira de investimentos e fornecer subsídios para a elaboração ou alteração na Política de Investimentos.



O Comitê de Investimentos do IPREVE é composto por 3 membros, dos quais, 2 possuem certificação profissional através da prova da ANBIMA – CPA 10 e 1 membro possui CGRPPS - APIMEC.

### 3.4 organogramas do Instituto é assim representado:



## 4. SEGURADOS

O IPREVE possuía à época um contingente de 794 segurados, distribuídos entre 659 ativos, 105 aposentados e 30 pensionistas.

Ademais, o IPREVE possuía como o somatório dos bens e direitos destinados a cobertura dos benefícios previdenciários assegurados pelo Regime um montante de R\$ 36.022.456,84. São assegurados pelo referido RPPS os benefícios de aposentadoria por tempo de contribuição, idade e compulsória, aposentadoria por invalidez, pensão por morte.

Assim, considerados os benefícios garantidos, o plano de custeio vigente, as metodologias de cálculo, entre outras variáveis, mas principalmente, o saldo devedor atualizado do plano de amortização vigente, a avaliação atuarial com data focal de 31/12/2019, apurou um superávit atuarial no valor de R\$ 1.405.715,94. Nesse sentido, se faz prudente a manutenção do atual plano de amortização e das alíquotas de custeio normal de 22,00% para o Ente Público e 14,00% para os segurados, conforme ordenamento jurídico.



### **5. TAXA DE ADMINISTRAÇÃO**

Para cobertura das despesas do IPREVE é estabelecida em lei a Taxa de Administração que equivale a 2% do valor total das remunerações, proventos e pensões dos segurados vinculados ao RPPS, relativo ao exercício financeiro do ano anterior. Em 2020 as despesas com gestão administrativa deverão limitar-se ao valor de R\$ 686.794,07.

### **6. AÇÕES**

O IPREVE definiu seus principais objetivos de curto (ano de 2020), médio e longo prazo visando adotar boas práticas de gestão que contribuam com a qualidade dos serviços prestados aos segurados ativos e inativos. Para o exercício de 2020, as datas das ações planejadas encontram-se elencadas no Cronograma anexo.

#### **6.1. AÇÕES DE CURTO e LONGO PRAZO**

##### **6.1.1. Segurados ativos e inativos**

###### **a) Atendimento humanizado**

a) Atendimento humanizado Uma das principais preocupações do IPREVE é garantir o atendimento humanizado dos seus segurados para que eles sintam-se acolhidos e seguros no seu órgão previdenciário. Para tanto, investe-se na capacitação constante dos servidores e conselheiros que realizam funções de grande relevância. Aliado ao trabalho de formação técnica, a equipe que compõe o Instituto zela pelo atendimento de qualidade, pautado no respeito e valorização do segurado.

###### **b) Recadastramento de segurados ativos**

A legislação prevê que, no mínimo, a cada 5 anos seja realizado recadastramento de todos os segurados ativos. O Instituto realizou o recadastramento total em 2019. Porém, como a atualização da base cadastral é ferramenta primordial para a boa gestão do regime de previdência e elaboração do cálculo atuarial, serão realizadas campanhas permanentes visando conscientizar os servidores sobre a necessidade de manter os dados corretos (especialmente o estado civil, relação de dependentes e tempos de contribuição anterior). Para tanto, os segurados dispõem de formulário no site [www.ipreve.meurpps.com.br](http://www.ipreve.meurpps.com.br) ou, se preferirem, podem efetuar a atualização na sede do Instituto

###### **c) Recadastramento anual dos segurados inativos**

Assim como em exercícios anteriores, o IPREVE realiza o recadastramento dos segurados inativos (Prova de vida), no mês em que fazem aniversário. Tal ação,



além de manter a base cadastral atualizada, contribui para evitar que o IPREVE pague benefícios de forma indevida (para aposentados que faleceram, por exemplo). No mês que antecede o aniversário do segurado o Instituto encaminha, juntamente com o recibo de pagamento, um lembrete sobre a necessidade de efetuar o recadastramento, contendo o rol de documentos que devem ser apresentados.

#### **d) Formação previdenciária para servidores ativos**

Além da preocupação constante em capacitar seus servidores e conselheiros e bem atender seu público, o IPREVE sabe da importância de realizar momentos de formação previdenciária com os segurados ativos. Assim, o Instituto vai realizar formações in loco sempre que solicitado pelas unidades. Nestes momentos são repassadas informações sobre as regras de aposentadoria, sobre a estrutura e gestão do Instituto e sanadas as dúvidas dos servidores.

#### **e) Estudos individuais (prévias de aposentadoria)**

Objetivando sanar dúvidas e auxiliar no planejamento da vida funcional dos servidores ativos, o Instituto realiza estudos individuais de aposentadoria sempre que solicitado. Com este estudo o servidor terá conhecimento do seu tempo de contribuição, das regras de aposentadoria em que se enquadra, da possível data em que implementará as condições necessárias para se aposentar, além do valor aproximado de seu benefício. Além de realizar os estudos, a equipe do IPREVE busca orientar os servidores para que tenham acesso aos melhores benefícios de aposentadoria, dentro das possibilidades legais vigentes. A prévia é uma ferramenta que auxilia no processo de planejamento e preparação/transição para a aposentadoria.

#### **f) Carteira de Aposentados**

Os servidores inativos ao se aposentarem receberão a carteira de identificação de aposentados e pensionistas do IPREVE, mais uma atividade para ajudar os nossos inativos para ajudar na sua identificação para compra de passagem ou similares.

### **6.1.2. Capacitação e treinamento**

#### **a) Capacitação dos servidores do Instituto**

Considerando a necessidade de aperfeiçoar os trabalhos desenvolvidos pelo Instituto e melhor atender seus segurados, o IPREVE prima pela capacitação constante. Por se tratar de uma equipe pequena, existe a possibilidade de proporcionar momentos de aperfeiçoamento profissional para todos os servidores durante o ano. Esses momentos priorizarão as áreas específicas em que os





servidores atuam, além de contemplar a área previdenciária como um todo. É essencial investir na capacitação dos servidores pois são eles que atendem diariamente os segurados e, para tanto, precisam deter informações fidedignas, pontuais e atualizadas para repassar. Assim, espera-se garantir a satisfação dos segurados e fortalecer as atividades do Instituto.

### **b) Capacitação dos conselheiros**

Além dos servidores, é salutar investir na capacitação dos conselheiros já que são multiplicadores de informação e contribuem sobremaneira para a boa gestão do RPPS. Assim, durante o mandato dos Conselhos Deliberativo e Fiscal primar-se-á pela participação em eventos de formação voltados às suas áreas de atuação, de forma pontual. Além da participação em eventos previdenciários (seminários, congressos e afins) e haja vista os bons resultados obtidos em anos anteriores, serão realizados treinamentos no formato in company, que possibilitam a participação de todos os conselheiros, com custos menores. Em abril, haja vista a posse dos novos membros dos Conselhos Deliberativo e Fiscal, já está prevista a realização de treinamento visando orientá-los sobre suas responsabilidades durante os 4 anos de mandato.

### **6.1.3. Gestão e Controle**

#### **a) Sistema de Informações dos Regimes Públicos de Previdência Social – CADPREV**

O Sistema de Informações dos Regimes Públicos de Previdência Social – CADPREV é a ferramenta através da qual se enviam o Demonstrativo das Aplicações e Investimentos dos Recursos – DAIR, o Demonstrativo das Informações Previdenciárias e Repasses – DIPR, o Demonstrativo da Política de Investimentos – DPIN e o Demonstrativo do Resultado da Avaliação Atuarial – DRAA. Já é prática do IPREVE, há longa data, enviar todos os Demonstrativos nas versões atualizadas e no prazo legal exigido.

#### **b) Base cadastral (SIPREV RPPS)**

O RPPS possui um banco de dados com informações de todos os segurados ativos e inativos que é utilizado para a concessão de benefícios e elaboração do cálculo atuarial. Esse banco de dados SIPREV RPPS possui informações relativas à identificação (nome, RG, CPF, endereço e contato, data de nascimento, estado civil, dependentes, etc.) e vida funcional do servidor (data de admissão, exoneração e aposentadoria, cargo, salários, etc.). Atualmente, a plataforma do sistema é web (permitindo o acesso de qualquer lugar) e contém os dados primordiais para garantir que o cálculo atuarial seja efetuado sobre uma base de dados sólida e condizente com a realidade. Para 2020, o objetivo do



IPREVE é garantir a manutenção do banco de dados, com atualização das informações obtidas pelo recadastramento dos segurados ativos e inativos.

Também se buscará difundir entre os servidores ativos a importância da atualização constante das informações, para fortalecimento da gestão do Instituto.

### **c) Cálculo Atuarial**

Cálculo atuarial é o processo pelo qual se identificam os compromissos da entidade e de seus participantes em relação ao que foi prometido em termos de benefícios, bem como quais os recursos necessários para garanti-los. Para tanto, são montados cenários, onde inúmeras variáveis são envolvidas. Ocorre que esse cenário pode se alterar ao longo do tempo, surgindo assim a necessidade de um acompanhamento contínuo por parte do atuário. Com a atualização constante do banco de dados, esse cálculo (com suas inúmeras variáveis) será preciso e útil para o processo de planejamento do RPPS, além de se tratar de uma obrigação legal. Dessa forma, realizar-se-á o cálculo atuarial com data base 31/12/2019, através de profissional habilitado, cujo prazo de envio para o exercício de 2019 é 31 de março. Com o intuito de dar mais transparência a ação e disseminar a cultura previdenciária o resultado será apresentado aos Conselheiros e considera-se a possibilidade realizar audiência pública para divulgação aos servidores ativos.

### **d) Adesão ao “Pró-Gestão RPPS”**

O Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos RPPS – “Pró-Gestão RPPS” foi instituído pela Portaria MPS nº 185, de 14 de maio de 2015, com a finalidade de incentivar os regimes próprios a adotarem melhores práticas de gestão previdenciária, que proporcionem maior controle de seus ativos e passivos e mais transparência no relacionamento com os segurados e a sociedade. O processo de certificação acontecerá em quatro níveis de aderência. Em 31 de janeiro de 2018 foi publicada a Portaria SPREV nº 3, que aprovou o Manual do Pró-Gestão RPPS e instituiu a Comissão de Avaliação e Credenciamento.

A adesão ao programa é facultativa e, se efetuada até o final de 2020, não será necessário atender 100% das ações do nível desejado (o percentual varia de acordo com o nível). Ainda, a partir de 2 de maio de 2020, data em que se completa um ano do ato de credenciamento das primeiras entidades certificadoras, passará a ser exigida a efetiva obtenção da certificação institucional pelo RPPS para ser considerado investidor qualificado, conforme a Portaria MF nº 577, de 27 de dezembro de 2017, do Ministério da Fazenda. Desta forma, o Instituto fez a adesão ao Programa em maio de 2019.



### **6.1.4. Transparência**

#### **a) Extrato previdenciário**

É obrigação legal do Instituto informar ao segurado ativo, anualmente, as contribuições vertidas ao RPPS. Em 2020 será implantada ferramenta visando a disponibilização do extrato previdenciário de forma on-line. Para este ano a divulgação dessa ferramenta será intensificada através dos informativos e do site. Essa iniciativa vem ao encontro das práticas de transparência e políticas sustentáveis desenvolvidas pelo RPPS, pois reduziu o número de impressões, além de possibilitar que o servidor acesse suas informações a qualquer tempo e de qualquer lugar com acesso à internet. Ressalta-se que para os servidores que não possuem acesso à internet ou encontrarem dificuldades para utilizar o sistema, o Extrato continuará sendo disponibilizado em via física.

#### **b) Informativos**

Com o objetivo de levar informações aos seus segurados ativos e inativos de forma pontual, o IPREVE elaborará informativos impressos semestrais que serão distribuídos na sede do Instituto, na Câmara Municipal de Vereadores, nas Secretarias e Fundações do Município e, ainda, serão disponibilizados no site.

#### **c) Site**

Visando atender aos princípios da transparência, legalidade e publicidade, o IPREVE mantém um site, alimentado de forma frequente, onde são publicadas todas as informações previstas na legislação. Nele o segurado tem acesso as datas das reuniões e às atas dos Conselhos Administrativo e Fiscal e do Comitê de Investimentos, notícias, fotos, dados relativos à carteira de investimentos, cronograma da folha de pagamento, portal da transparência, ouvidoria, contas públicas, legislação e demais documentos relativos à gestão do Instituto. Ainda, trata-se de uma ferramenta que esclarece inúmeras dúvidas e está ao alcance da maioria dos segurados, com dados em tempo real.

### **6.1.5. Controle e Segurança da Informação**

#### **a) Política de Segurança da Informação – PSI**

Implementação da Política de Segurança da Informação – PSI, com o objetivo de estruturar, elaborar, manter e administrar uma política de segurança da informação, utilização dos ativos e recursos de informática dos órgãos e desenvolver comportamento ético e profissional dos usuários no IPREVE



### **b) Arquivo físico corrente e permanente**

A gestão de documentos e a organização dos arquivos possuem influência direta em todas as ações de uma organização pois resultam em agilidade e eficácia no resgate das informações e, conseqüentemente, respostas rápidas, serviços eficientes e a desburocratização de processos. No segundo semestre de 2019 serão adotadas providências visando otimizar o espaço físico e a estrutura disponível na sede do Instituto. Neste ano, serão envidados esforços para reorganizar os arquivos corrente e permanente, de forma padronizada, para otimizar cada vez mais as atividades do IPREVE.

### **6.1.6. Legislação**

#### **a) Legislação municipal**

Estão em debate novas regras para a concessão de benefícios previdenciários que se aplicarão, também, aos regimes próprios. Com a aprovação da “reforma da previdência” será necessário revisar e adequar a legislação municipal.

### **6.1.7. Gestão Financeira**

#### **a) Política de Investimentos**

Entre as obrigações legais de 2020 está a execução da Política de Investimentos, que contém o planejamento das ações financeiras para o exercício, visando atingir a meta atuarial. A gestão financeira é efetuada pelo Comitê de Investimentos, juntamente com empresa contratada com a finalidade de prestar assessoria relacionada ao mercado financeiro. Ainda, será elaborada a Política de Investimentos 2020 que será submetida à aprovação do Conselho Deliberativo e do Comitê de Investimentos. Após, seu Demonstrativo será enviado à Secretaria de Previdência Social, por meio do CADPREV, até 31 de dezembro. E, em até 30 dias após sua aprovação, o documento será publicado, na íntegra, no site do Instituto.

#### **b) Meta atuarial**

A meta atuarial é a rentabilidade que o plano previdenciário precisa atingir durante um exercício para se manter em equilíbrio a longo prazo. Haja vista essa necessidade atuarial e com base na Política de Investimentos 2020, o IPREVE estabeleceu como meta que a rentabilidade anual da carteira de investimentos deve alcançar, no mínimo, desempenho equivalente a 6% (seis por cento), acrescido da variação do Índice Nacional de Preço ao Consumidor – INPC,



divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE. Para atingir esse objetivo o Instituto possui um Comitê de Investimentos que atua juntamente com a empresa responsável pela assessoria financeira, monitorando e analisando, periodicamente, a carteira de investimentos.

**c) Acompanhamento das aplicações financeiras**

O Comitê de Investimentos do IPREVE juntamente com a empresa responsável pela assessoria financeira, contratada em processo licitatório, continuará realizando acompanhamento sistemático de todos os valores aplicados no mercado financeiro. Este acompanhamento, que ocorre de forma contínua, objetiva garantir a otimização das aplicações financeiras, atenuando seus riscos e aumentando seu retorno.

**d) Credenciamento de instituições e produtos de investimentos**

O credenciamento das instituições e produtos de investimentos é obrigatoriedade instituída pela Portaria nº 519, de 24 de agosto de 2011, do extinto Ministério da Previdência Social – MPS.

O documento representa um guia de análise, cujos critérios utilizados servem para mensurar a qualidade das instituições e dos produtos, buscando a melhor relação entre segurança e retorno para os investimentos dos recursos. Para 2019, serão mantidos os credenciamentos já realizados e credenciadas novas instituições e produtos, de acordo com as necessidades e no interesse do Instituto.

**e) Certificação profissional**

Para o melhor acompanhamento dos valores aplicados, 1 membro do Comitê de Investimentos possuem certificação profissional através da prova da ANBIMA – CPA 10 e 1 membro possui CGRPPS APIMEC, atendendo ao disposto no art. 2º da Portaria nº 519, de 24 de agosto de 2011, do extinto MPS, bem como o disposto no art. § 9º do art. 128 da Lei Complementar nº 164/1999.

**f) Capacitação dos membros do Comitê de Investimentos**

Com o intuito de garantir os rendimentos da carteira do IPREVE, primar-se-á pela constante e frequente capacitação dos membros do Comitê, principais responsáveis pelos investimentos do RPPS. A capacitação dar-se-á através de cursos específicos na área, participação em eventos relacionados ao tema (seminários, conferências e similares) e capacitações com a empresa que presta o serviço de assessoria financeira para o Instituto.



### **g) Publicações legais**

Aliado às demais práticas adotadas e visando atender os princípios da publicidade e transparência, será disponibilizado no site do Instituto, mensalmente, o Relatório de Gestão de Investimentos, com análise detalhada da carteira. Até 30 dias após a aplicação ou resgate, serão publicadas as Autorizações de Aplicação e Resgate – APRs. Também será publicada a relação de entidades financeiras credenciadas. Ao acessar esses documentos o segurado estará ciente de todas as informações que dizem respeito à carteira de investimentos do Instituto, através de tabelas e gráficos, com explicações claras e objetivas.

#### **6.1.8. Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP**

O Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP é o documento que atesta que o RPPS cumpre os critérios e exigências estabelecidos na Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, ou seja, certifica que o ente cumpre a legislação que trata da matéria. É exigido para situações como realização de transferências voluntárias de recursos pela União, celebração de acordos, contratos, convênios ou ajustes, concessão de empréstimos e financiamentos por instituições financeiras federais e repasse de valores devidos em razão da compensação financeira. Em decorrência da importância do CRP as ações serão desenvolvidas em atendimento aos critérios estabelecidos, com vistas à manutenção da regularidade do Certificado durante todo o exercício de 2020.

As ações a serem desenvolvidas buscarão integrar e valorizar os aposentados e pensionistas e aproximar o servidor ativo do IPREVE. A divulgação de informações será efetiva, com linguagem simples e clara, fazendo com que seu público-alvo sintam-se a vontade com seu órgão previdenciário. O Instituto também buscará manter seu equilíbrio financeiro e atuarial, pois é essencial que os recursos sejam geridos de forma a atender a finalidade a que se destinam. De forma sistêmica, todas as ações serão desenvolvidas para manter a qualidade na gestão, sempre evidenciando que o IPREVE é feito de servidores para atender servidores.



### 7. Cronograma

<b>Janeiro</b>	5	Apostilamento dos Contratos com vencimento em 2020
	5	Comprev RI/RO
	8	5º Avaliação trimestral do servidor do IPREVE Lucas Scagliusi Miguel
	10	Envio das Guias do IPREVE para Prefeitura
	15	Prazo entrega DCTF (pagamento PASEP) para Receita Federal relativo ao mês de novembro/2019
	17	Reunião do Conselho Fiscal
	17	Reunião do Conselho Deliberativo
	20	Previdência Municipal Repasse
	24	Dia do Aposentado
	27	Reunião do Comitê de Investimento
	28	pagamento
	31	Prazo para envio do DAIR relativo ao mês de dezembro de 2019
	31	Prazo para envio do DIPR relativo ao 6º bimestre/2019
	31	Prazo para remessa do e-SFINGE ao TCE/SC relativo ao 6º bimestre de 2019
	31	Prazo para publicação das APRs de fevereiro de 2020
	31	Prazo para Publicação do Relatório de Investimentos de dezembro de 2019
	<b>Fevereiro</b>	5
7		INSS
10		Envio das Guias do IPREVE para Prefeitura
15		ISS/IRRF
20		Previdência Municipal Repasse
22		Reunião Conselho deliberativo
22		Reunião Conselho Fiscal
25		Pasep
26		Reunião Comite de Investimento
28		Prazo para envio do Dair Relativo a janeiro/2020
28		Prazo para remessa do ESFINGE ao TCE/SC 20/2015
28		Relatorio Semestral IPREV
28	Prazo para enviar a DIRF	
28	Prazo para Publicação das APRs de janeiro de 2020	



	28	Prazo para Publicação do Relatório de Investimentos de janeiro de 2019
Março	5	Comprev RI/RO
	10	Envio das Guias do IPREVE para Prefeitura
	15	ISS/IRRF
	16	Reunião Comitê de Investimento
	20	Previdência Municipal repasse
	23	Reunião Conselho Deliberativo
	23	Reunião Conselho Fiscal
		Prazo para Enviar a Relação anual de Informações Sociais - RAIS
	23	RAIS
	27	Folha de pagamento
	31	Prazo para envio do DAIR de fevereiro
	31	Prazo para Publicação das APRs de março de 2020
	31	prazo para o envio do DIPR do 1º Bimestre
31	Prazo para Publicação do Relatorio de Investimentos de fevereiro de 2019	
Abril	5	Comprev RI/RO
	7	INSS
	10	Envio das Guias do IPREVE para Prefeitura
	15	ISS/IRRF
	15	Prazo para entrega do DCTF
	16	6º Avaliação trimestral do Servidor Lucas E. Miguel
	20	Previdência Municipal repasse
	24	Reunião Comitê de Investimento
	24	Reunião Conselho Deliberativo
	24	Reunião Conselho Fiscal
	25	Pasep pagamento
	28	Folha de pagamento
	30	Prazo para envio do DAIR de Abril de 2020
	30	Prazo para publicação das APRs de Abril de 2020
30	Prazo para publicação no site do Relatorio de Investimento do mês de Março	
Maio	5	Comprev RI/RO
	7	INSS
	10	Envio das Guias do IPREVE para Prefeitura
	15	ISS/IRRF
	15	Prazo para entrega do DCTF
	20	Previdência Municipal repasse
	20	Reunião Comitê de Investimento
	25	Pasep pagamento





	27	Reunião Conselho Fiscal
	27	Reunião Conselho Deliberativo
	31	Prazo para envio do DIR de Maio de 2020
	31	Prazo para envio do DIPR 2º Bimestre
		Prazo para remessa do e-SFINGE ao TCE/SC Relativo ao 2º
	31	Bimestre
	31	Prazo para publicação das APRs de maio de 2020
		Prazo para Envio do Relatório de Investimento de
	31	Abril
junho	5	Comprev RI/RO
	7	INSS
		Envio das Guias do IPREVE para Prefeitura
	10	Convocação Concurso Agente administrativo
	15	Prazo para entrega do DCTF
	20	Previdência Municipal repasse
	23	Reunião Comitê de Investimento
	24	Reunião do Conselho Fiscal
	24	Reunião Conselho Deliberativo
	25	Pagamento Pasep
	30	Prazo para envio do DAIR de Maio de 2020
	30	Prazo para publicação das APRs de junho
	Prazo para envio do Relatório de Investimento de	
	30	Maio
Julho	1	Posse Agente Administrativo
	5	Comprev RI/RO
	7	INSS
	10	Envio das Guias do IPREVE para Prefeitura
	15	Prazo para entrega do DCTF
	20	Previdência Municipal repasse
		Renovação Perícia Médica dos Aposentados por
	22	Invalidez
		7º Avaliação trimestral do servidor Lucas E. Miguel (estagio
	23	Probatório)
	24	Reunião Comitê de Investimento
	25	Pagamento Pasep
	28	Folha de pagamento
	29	Reunião Conselho Deliberativo
	29	Reunião Conselho Fiscal
	31	Prazo para publicação das APRs de Julho
31	Prazo para envio do DIPR 3º Bimestre	
31	Prazo para envio do Relatório de investimentos de junho para o site	
31	Prazo para envio DAIR de junho de 2020	



Agosto	5	Comprev RI/RO
	7	INSS
	10	Envio das Guias do IPREVE para Prefeitura
	15	Prazo para entrega do DCTF
	12	Curso CPA 10 Lucas e Giacomo
	20	Previdência Municipal repasse
	21	Relatório Semestral das Atividades
	25	Pagamento Pasep
	26	Reunião Conselho Deliberativo
	26	Reunião Conselho Fiscal
	28	Folha de pagamento
	31	Prazo para enviar o DAIR de julho
	31	Prazo para envio do Relatório de investimentos de julho para o site
31	Prazo para publicar as APRS de agosto de 2020	
Setembro	5	Comprev RI/RO
	7	Inss
	10	Envio das Guias do IPREVE para Prefeitura
	14	Curso Previdenciário Conselheiros
	15	Prazo para entrega do DCTF
	20	Previdência Municipal repasse
	25	Pagamento Pasep
	25	Reunião Comitê de Investimento
	28	Folha de pagamento
	30	Reunião Conselho Deliberativo
	30	Reunião Conselho Fiscal
	30	Prazo para envio DIPR 4º Bimestre
	30	Prazo para envio DaIR de agosto de 2020
30	Prazo para envio dos relatórios de investimentos de agosto para o site	
outubro	5	Comprev RI/RO
	7	INSS
	10	Envio das Guias do IPREVE para Prefeitura
	15	Prazo para entrega do DCTF
	19	8º Avaliação trimestral do servidor Lucas E. Miguel (estagio Probatório)
	20	Previdência Municipal repasse
	23	Reunião Comitê de Investimento
	25	Pagamento Pasep
	27	Reunião Conselho Deliberativo
	27	Reunião Conselho Fiscal
28	Congresso Nacional da ABIPEM	



# IPREVE

## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BARRA VELHA

	28	Dia do Servidor Publico
	28	Folha de pagamento
	31	Prazo para envio das APRs de outubro
	31	Prazo para envio do Dair de setembro de 2020
	31	Prazo para envio dos relatórios de investimentos de setembro para o site
Novembro	5	Comprev RI/RO
	7	INSS
	9	Seminário AGIP
	10	Envio das Guias do IPREVE para Prefeitura
	15	Prazo para entrega do DCTF
	20	Previdência Municipal repasse
	24	Avaliação Estagio Probatório Giacomo
	25	Prova CPA 10 Lucas e Giacomo
	23	Congresso ANEPREM
	23	Reunião Comitê de Investimento
	27	Reunião Conselho Deliberativo
	27	Reunião Conselho Fiscal
	30	Prazo para envio das APRs de Novembro
	30	Prazo para envio DAIR de outubro de 2020
	30	Prazo para envio dos relatórios de investimentos de outubro para o site
Dezembro	5	Comprev RI/RO
	7	Inss
	8	Prova CPA 20 Edivaldo
	10	Envio das Guias do IPREVE para Prefeitura
	15	Prazo para entrega do DCTF
	16	Reunião Conselho Deliberativo
	16	Reunião Conselho Fiscal
	18	Reunião Comitê de Investimento
	18	Pagamento do 13º Salário segunda parcela
	23	Folha de pagamento
	31	Prazo para envio do DAIR de Novembro de 2020
	31	Prazo para envio dos relatórios de Investimentos de novembro para o site



**IPREVE**

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS  
SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO  
DE BARRA VELHA**

---

Barra Velha, 03 de julho de 2020.

Ivo Irineu Bernardo  
Diretor Presidente - IPREVE

Edivaldo Navarro Cachoeira  
Diretor Adm e financeiro

Lucas Scagliusi Miguel  
Advogado – IPREVE

Eliane Maria Mello  
Presidente do Conselho Deliberativo